LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA 30 622

FICHA 1

LOCALIZAÇÃO:- Avenida da Saudade, lado par, lote nº 12, da quadra-nº 01, do Bairro Jardim Iporã, nesta cidade.-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob nº 12, da quadra nº 01, situado no-lado par da Avenida da Saudade, do Bairro Jardim Iporã, nesta cidade, distrito, municipio e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros na frente, igual metragem no fundo, e 30,00 metros da frente aos - fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida da - Saudade, no lado direito de quem dos fundos do terreno olha para - a Rua referida, divisa com o lote nº 11, do lado esquerdo com o - lote nº 13, e no fundo com o lote nº 27, distando 72,00 metros da-Avenida Emidio de Menezes, cadastrado na P.M. local sob nº 3.21.00 10.0004.0082.00.00.01.71.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA, lavrador, RG nº 2.915.069-sp, e sua mulher D. ANA TIMOTEO DE SOUZA do lar, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens,-antes da lei nº 6.515/77, titulares do CIC nº 325.216.188-53, re - sidentes na cidade de Lavinia, des, digo, cidade de Lucélia, deste Estado.- REGISTRO ANTERIOR:- transcrição nº 37.753, deste Cartório Araçatuba, 16 de maio de 1.984.- Eu, ________ -(Fátima-A. Antonio Nogueira) escr. hab. datilografei.- - - - - - - - - - Eu, ________ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, - subscreví.:.

R-1-M-30.622

Por escritura de 26 de abril de 1.984, do 1º Cartório de Notas e - Oficio de Justiça desta comarca (livro nº 273, fls. 98); os pro- - prietários, JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA e sua mulher D. ANA TIMOTEO DE-SOUZA, acima qualificados, VENDERAM o imóvel matriculado à JOSÉ - MANOEL DE SOUZA, RG nº 9.231.423-sp, CIC nº 705.229.528-87, bra - sileiro, marmorista, desquitado, residente nesta cidade, na Avenida da Saudade, nº 452, pelo valor de Cr$ 250.000,00. Araçatuba, - 16 de maio de 1.984.- Eu, ________ (Fátima A. Antonio Nogueira) escr. hab. datilografei.- Eu, ________ (Zélia C. Paula Castanheira) Oficial, subscreví.:.:.:.:.:.:.:.:.

R-2-M-30.622 - Por escritura de 15 de maio de 1.986, do 3º Cartório de Notas desta comarca (livro nº 137, fls. 180/181); os pro- - prietários, JOSÉ MANOEL DE SOUZA, já qualificado; VENDEU o imóvel-matriculado à: LAERCIO TAIACOL, marmorista, RG. nº 10.400.299-SP., casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com - → MALEIDE APARECIDA ORIVES TAIACOL, do lar, ambos brasileiros, ins -

-(continua no verso)-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 30.622

FICHA 01 Verso

critos no CPF. sob nº 311.829.418-34, residente e domiciliado na rua Jornalista José Pedro da Silva nº 253, nesta cidade; pelo valor de Cz$ 5.000,00 (expressão monetária da época), sendo de Cr$-255.753,99 o V.V. do imóvel para o exercício vigente.- Araçatuba, 19 de abril de 1.991.- (Prot. 97.014).- REGISTRADO POR: - - - - - (Fátima A. Antonio Nogueira), Escrevente - Autorizada.-.

/////////////////-

R-3-M-30.622 - Por escritura de 29 de novembro de 1.991, do 3º Cartório de Notas local (livro nº 255, fls. 74/75); os proprietários LAERCIO TAIACOL e sua mulher MALEIDE APARECIDA ORIVES TAIACOL, já qualificados, V E N D E R A M o imóvel matriculado à VICENTE - MARTINS DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG . 5.908.533-SP, inscrito no CPF. 493.167.968-49, residente e domiciliado na rua Prudente de Morais nº 08, sala 208, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de Cr$ 670.000,00, sendo de Cr$ 26.946.634,99 o v.v. do imóvel, para o exercício vigente.- (Prot. 106.560).- - Araçatuba, 16 de abril de 1.993.- REGISTRADA POR: (Margarida de Paula Castanheira) Oficiala Maior.-:-:-:-:-:-:-:-:-

///////////////-

R-4-M-30.622 - Por escritura de 07 de abril de 1.993, do 3º Cartório de Notas local (livro nº 280, fls. 114/115); o proprietário, - VICENTE MARTINS DE ALMEIDA, já qualificado; V E N D E U, o imóvel/ matriculado à:- SILVIO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, agricultor, RG. nº 3.896.101-5-SP., CPF. nº 027.527.788-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, - com TANIA REGINA FARIA MALULY DE CARVALHO, brasileira, agricultora RG. nº 9.797.033-SP., CPF. nº 126.965.788-77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Correa nº 448, nesta cidade de Araçatuba, pelo valor de Cr$ 50.000.000,00.- Araçatuba, 02 de junho de 1.993.-.-.- (Prot. 107.149).- REGISTRADO POR: (Margarida de - Paula Castanheira) O F I C I A L A M A I O R.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

///////////////-

Av-5-M-30.622 - Da mesma escritura referida no registro subsequente, SILVIO OLIVEIRA DE CARVALHO, autorizou a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel matriculado foi construído um prédio comercial o qual recebeu o nº 2.594, da Avenida da Saudade, com a área construída de 160,00 metros quadrados, conforme faz prova Certidão nº 029.444-0/02, expedida pelo orgão municipal competente, aos 25/setembro/2002, estimando-se em R$93.662,40 o valor da obra, calculado pelo SINDUSCON-OESP de setembro/2002. Foi apresentada a CND do INSS sob nº 045072002-21021020, emitida aos 27/09/2002, pelo Sistema Informatizado. Araçatuba, 23 de outubro de 2002. AVERBADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.-.-.-.-.-.-.

_/_/_/_/_/_/_/_

R-6-M-30.622 - Por escritura de 15 de abril de 2002, lavrada no 3º Cartório de Notas e Protesto local, Livro nº 388, às fls. nº 326/328; SILVIO OLIVEIRA DE CARVALHO, RG. nº 3.896.101-5-SP., CPF. nº 027.527.788-72 e sua mulher TANIA REGINA FARIA MALULY DE CARVALHO, RG. nº 9.797.033-SP., CPF. nº 126.965.788-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº

(continua na fl. 02)

PARA SIMPLES CONSULTA - VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

6.515/77, ambos brasileiros, pecuaristas, residentes e domiciliados na rua Laurindo Caetano de Andrade, n.º 695, nesta cidade, VENDERAM, o imóvel matriculado à **OTAVIO TORRES PÂNTANO,** brasileiro, empresário, RG. n.º 10.337.518-SP., CPF sob n.º 804.121.148-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARLY DO CARMO SCARANELLI TORRES,** brasileira, promotora de vendas, RG. n.º 11.965.014-SP., CPF sob n.º 004.684.728-60, conforme escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob n.º 6.730, deste cartório, residentes e domiciliados na rua Aquidaban, n.º 400, 7º andar, nesta cidade, pelo valor de R$32.000,00.- Araçatuba, 23 de outubro de 2002. (prot. 152.961). REGISTRADO POR: (Fátima A. Antônio Nogueira), Escrevente Substituta.....

Av-07 em 12 de julho de 2013.
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA
Foi distribuída em 28 de junho de 2013, a ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0008758-77.2013.8.26.0077, no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Birigui/SP, valor da causa de R$1.520.249,98, em que são partes: **LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI**, CPF nº 300.249.198-53 *(exequente)*, e **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87 *(executado)*, nos termos da certidão expedida em 02 de julho de 2013, pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum de Birigui/SP, subscrita pela Responsável, Sra. Edna Eiko Nomura de Lucena e requerimento datado de 02 de julho de 2013. A presente é feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo nº 247.217 de 04/07/2013). AVERBADO POR: (Silvia Izippato de Carvalho), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-08 em 27 de janeiro de 2014.
ÓBITO
Verifica-se o óbito de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO** ocorrido em 09 de junho de 2013, conforme prova a certidão de óbito expedida em 27 de janeiro de 2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Araçatuba/SP, nos termos da certidão objeto da Av-09. (Protocolo n.º 253.226 de 20/01/2014). AVERBADO POR: (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-09 em 27 de janeiro de 2014.
ARRESTO
Por certidão de arresto expedida em 17 de janeiro de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Birigui, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Francisco Galdeano Junior, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0008758-77.2013.8.26.0077 - 1467/13, movida por **LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI**, CPF nº 300.249.198-53, em face do Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO**

→ ***- continua no verso -***

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

CARMO SCARAMELLI TORRES); e, como terceiro: **ARABI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 05.271.893/0001-23, foi procedido o arresto da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otávio Torres Pântano. Valor da causa: R$2.013.465,63. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pântano, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas nºs 58, 10.378, 11.969, 23.370, 24.150, 36.326, 36.327, 36.328, 38.548, 38.549, 40.661, 40.662, 40.663, 40.664, 41.518, 42.943, 44.448, 45.062, 49.223, 51.352, 56.983, 74.453 e 74.454. (Protocolo nº 253.226 de 20/01/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-10 em 21 de maio de 2014.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 12 de maio de 2014, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Willian Fernando Bujiga do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 4000982-93.2013.8.26.0032, movida por **LUIS FERNANDO ALVES**, CPF nº 068.446.498-51, em face do Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87 (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R$226.000,00. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pantâno, já qualificado. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas nºs 45.062 e 74.453. (Protocolo nº 256.240 de 05/05/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-11 em 29 de maio de 2014.

PENHORA

Por certidão de penhora expedida em 23 de maio de 2014, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Altemir Antonio Gomes, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0015759-54.2013, movida por **FLÁVIO JOSÉ ALVES DE SEIXAS JÚNIOR**, CPF nº 117.373.748-03, em face do Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87 (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), foi procedida a penhora da parte ideal de 25% do imóvel matriculado. Valor da causa: R$16.534,87. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pantâno, já qualificado. (Protocolo nº 257.053 de 23/05/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

-continua na ficha 03-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

Av-12 em 16 de junho de 2014.
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 23 de maio de 2014, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Fernando Batista de Sousa, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 4000879-86.2013.8.26.0032, movida por **VALTER LUÍS FEROLLA**, CPF nº 023.688.098-56, em face do Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87 (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 – Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), na pessoa da inventariante Thais Elisa Scaramelli Torres, CPF nº 371.106.058-76, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado. Valor da causa: R$789.672,00. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pantâno, na pessoa da inventariante Thais Elisa Scaramelli Torres. Fazem parte da presente os imóveis objetos das matrículas nºs 36.326, 36.327, 36.328, 38.548 e 38.549. (Protocolo nº 257.074 de 23/05/2014). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-13 em 10 de agosto de 2015.
EXISTÊNCIA DA AÇÃO
Foi distribuída em 1º de junho de 2015 a ação de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, Processo nº 1005700-19.2015.8.26.0032, no Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **RAFAEL PEREIRA LIMA**, CPF nº 314.894.858-05, em face de **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.748.378-16; **JOÃO OTÁVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 417.764.008-52; **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.106.058-76; e, **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, cujo valor da causa é R$3.207.196,52, nos termos da certidão expedida em 21 de julho de 2015, pelo Cartório do 5º Ofício e Juízo de Direito da 5ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão Diretor, Sr. Adaltro Monteiro da Silva Filho, e requerimento datado de 21 de julho de 2015. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 271.462 de 22/07/2015). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-14 em 14 de setembro de 2015.
PENHORA
Por certidão expedida em 31 de agosto de 2015, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Willian Fernando Bujiga do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 400218760, movida por **DANIELA SOUZA ZENERATO**, CPF nº 266.306.708-33, em face de **THAIS ELISA**

→

- continua no verso-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

SCARAMELLI TORRES, CPF nº 371.106.058-76; **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.748.378-16; **JOÃO OTAVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 417.764.008-52; e, o Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otávio Torres Pântano. Valor da causa: R$1.059,55. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pântano, já qualificado. (Protocolo nº 273.032 de 01/09/2015). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-15 em 18 de novembro de 2015.

EXISTÊNCIA DA AÇÃO

Foi distribuída em 14 de julho de 2015 a ação de Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços, Processo nº 1007061-71.2015.8.26.0032, no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, movida por **ADILSON JOSÉ CHACON**, CPF nº 270.844.178-77; e, **MILENE DOS SANTOS SILVA CHACON**, CPF nº 301.565.678-30, em face de **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 004.684.728-60, cujo valor da causa é R$1.444.360,00, nos termos da certidão expedida em 05 de outubro de 2015, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão, Sr. Willian Fernando Bujiga do Nascimento, e requerimento datado de 21 de julho de 2015. A presente é feita nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil. (Protocolo n.º 275.674 de 13/11/2015). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-16 em 09 de dezembro de 2015.

PENHORA

Por certidão expedida em 1º de dezembro de 2015, pelo Cartório do 1º Ofício e Juízo de Direito da 1ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Fernando Batista de Sousa, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 0014055-06.2013.8.26.0032, movida por **GUSTAVO LACAL GUIMARAES**, CPF nº 114.958.238-30, em face do Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R$120.347,47. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pântano, já qualificado. (Protocolo nº 276.254 de 01/12/2015). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

-continua na ficha 04-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

Av-17 em 30 de setembro de 2016.
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 23 de setembro de 2016, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Willian Fernando Bujiga do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 1001171-88, movida por **LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO**, CPF nº 054.587.508-02, em face de **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 004.684.728-60; **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.106.058-76; **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.748.378-16; **JOÃO OTAVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 417.764.008-52; e, o Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otávio Torres Pântano. Valor da causa: R$163.280,00. Foi nomeado depositário o Espólio de Otávio Torres Pântano, já qualificado. Faz parte da presente o imóvel objeto da matrícula nº 45.062. (Protocolo nº 286.474 de 26/09/2016 – Penhora Online: PH000139261). AVERBADO POR: Fábio Rogério Cola, Escrevente Substituto. Eu, _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-18 em 19 de outubro de 2017.
PENHORA
Por certidão de penhora expedida em 16 de outubro de 2017, pela Central de Mandados da Comarca de Araçatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, subscrita pela Escrivã/Diretora, Sra. Ana Maria de Paula, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo n.º 0010261-08.2014.5.15.0061, que são partes: **ALESSANDRO DANGELO**, CPF nº095.471.168-86, *exequente*; e, **FINANCRED FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA - EPP**, CNPJ nº65.989.139/0001-55; **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº371.748.378-16; **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, CPF nº371.106.058-76; **JOÃO OTÁVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº417.764.008-52; e, o Espólio de **OTÁVIO TORRES PÂNTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**), *executados*, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otávio Torres Pântano. Valor da causa: R$260.515,94. Foi nomeada depositária Marly do Carmo Scaramelli Torres, já qualificada. A presente é feita nos termos da decisão judicial de fls. OS 01/2016, proferida em 19 de setembro de 2017, que determinou a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Faz parte da presente os imóveis objeto das matrículas nºs. 23.370, 11.969, 51.352 e 10.378. (Protocolo nº 299.621 de 16/10/2017). AVERBADO POR: Silvia Izippato de Carvalho Lourenço, Escrevente. Eu, _____ (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

Av-19 em 26 de fevereiro de 2020.

PENHORA

Por certidões de penhora expedidas em 31 de janeiro de 2020 e em 17 de fevereiro de 2020, ambas pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscritas pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraídas dos autos da ação de Execução Cível, Processo n.º 04002491-59.2013.8.26.0032, movida por **VALENTIM DEGROSSI**, CPF nº 154.053.208-97, em face do **Espólio de OTAVIO TORRES PANTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES); **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.748.378-16; **JOAO OTAVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 417.764.008-52; e, **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.106.058-76, foi procedida a penhora da parte ideal de 50% do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otavio Torres Pantano. Valor da causa: R$68.474,97. Foram nomeados depositários Paulo Ricardo Scaramelli Torres, Thais Elisa Scaramelli e Joao Otavio Scaramelli Torres, já qualificados. (Protocolo nº 328.101 de 31/01/2020 - PH000309442). AVERBADO POR: _____ (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-20 em 27 de fevereiro de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 03 de fevereiro de 2020, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MS – Tribunal Regional do Trabalho da 24E Região – MS – Rio Brilhante – MS – Vara do Trabalho de Rio Brilhante, Sarita Molinari Medeiros, protocolo de indisponibilidade nº 202002.0318.01053847-IA-360, processo nº 00243672120185240081, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de **OTAVIO TORRES PANTANO**, CPF nº 804.121.148-87. (Protocolo nº 328.176 de 04/02/2020). AVERBADO POR: _____ (Francisco Nogueira Junior), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-21 em 22 de maio de 2020.

PENHORA

Por certidões de penhora expedidas em 22 de abril de 2020 e 20 de maio de 2020, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 001000640-02.2014.8.26.0032, movida por **VALENTIM DEGROSSI**, CPF nº 154.053.208-97, em face do Espólio de **OTAVIO TORRES PANTANO**, CPF nº 804.121.148-87, (falecido em 09 de junho de 2013, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto

continua na ficha 5

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31

antenupcial registrado sob o nº 6.730, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, com **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**); **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.106.058-76; **PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 371.748.378-16; e, **JOÃO OTAVIO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 417.764.008-52, foi procedida a penhora do imóvel matriculado, de propriedade do Espólio de Otavio Torres Pantano. Valor da causa: R$47.501,53. Foi nomeado depositário o Espólio de Otavio Torres Pantano, já qualificado. (Protocolo nº 329.966 de 22/04/2020 – Penhora Online: PH000320306). AVERBADO POR: _____ (Fábio Rogério Cola), Escrevente Substituto. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.

Av-22 em 31 de agosto de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por comunicado de 20 de agosto de 2020, expedido pelo TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SP – Araçatuba – Central – 4 Ofício Cível, Elaine Ferreira Silva, protocolo de indisponibilidade nº 202008.2018.01283230-IA-490, processo nº 10080995520148260032, faço constar que foi decretada a indisponibilidade dos bens em nome de **MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES**, CPF nº 004.684.728-60. (Protocolo nº 334.341 de 21/08/2020). AVERBADO POR: _____ (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000018486320R

Av-23 em 19 de agosto de 2021.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Fica cancelada a **Av-20** referente à indisponibilidade do imóvel desta matricula, nos termos do comunicado de 13 de agosto de 2021, expedido pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho – MS – Tribunal Regional do Trabalho da 24E Região – MS – Rio Brilhante – MS – Vara do Trabalho de Rio Brilhante, Riceli Roriz de Menezes Pereira, processo nº 00243672120185240081, protocolo de cancelamento nº 202108.1312.01765646-TA-560, que determinou o cancelamento da indisponibilidade dos bens em nome de **OTAVIO TORRES PANTANO**, CPF nº 804.121.148-87. (Protocolo nº 347.484 de 16/08/2021). AVERBADO POR: _____ (Marcilene Felizardo Nunes), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.
Selo Digital: 1204773E1000000027517921Q

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:13/12/2021 12:26:31